

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 03-02-2017, com produção de efeitos a 17-02-2017, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição pelas sociedades Caetano Baviera – Comércio de Automóveis, S. A. (“Caetano Baviera”) e Alíntio International, S. L. (“Alíntio International”), através da sociedade veículo Sózó Portugal, S.A., do controlo conjunto do negócio desenvolvido pela Honda Motor Europe Limited – Sucursal em Portugal (“Negócio Honda”).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- Caetano Baviera – integra o grupo Salvador Caetano, dedicando-se à comercialização de veículos automóveis, peças e acessórios e à prestação de serviços de reparação;
- Alíntio International – integra o grupo Domingo Alonso e está ativa em Portugal através da sua participada, com a Caetano Baviera, a sociedade Platinum VH – Importação de automóveis, S. A., que se dedica à distribuição grossista de veículos automóveis, peças e acessórios da marca Hyundai, bem como à gestão da respetiva rede de assistência pós-venda em Portugal;
- Negócio Honda – inclui a importação e distribuição de veículos ligeiros, peças e acessórios de marca Honda e o direito de nomeação de uma rede oficial de reparadores Honda, desenvolvido, atualmente, em Portugal, pela sociedade Honda Motor Europe Limited, através do seu estabelecimento comercial de direito português designado Honda Motor Europe Limited – Sucursal em Portugal.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência Ccent. n.º 6/2017 – Sózó / Negócio Honda, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência
Avenida de Berna, 19
1050-037 Lisboa
E-mail: adc@concorrenca.pt
Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95
Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

O Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações
Paulo Gonçalves

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 24/02/2017. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)

